

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS



#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP

#### COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE DE EFETIVAS/OS

\*Originais e xerox dos documentos relacionados (ou cópias autenticadas):

- 1. RG;
- 2. CPF;
- 3. PIS/PASEP (não pode ser NIT ou NIS);
- **4.** Comprovante da Escolaridade exigida no Edital de Abertura do concurso: <u>Diploma</u> para cargo de nível superior; <u>Certificado de conclusão ou Histórico escolar</u> para cargos de nível médio/fundamental; e <u>Certidão de conclusão de curso técnico ou Diploma de Curso Técnico para cargos de nível médio técnico.</u>
- **5.** Comprovante de titulação acadêmica fins de RT Retribuição por Titulação (**somente para docentes efetivos**): <u>Certificado</u> para Aperfeiçoamento/Especialização; e <u>Diploma</u> para Mestrado/Doutorado<sup>1</sup>.
- **6.** Certidão de quitação eleitoral (não é comprovante de votação, é certidão emitida pelo TRE ou pelo site do TSE;
- 7. Comprovante de residência (qualquer comprovante no nome do candidato ou em caso de ser no nome de terceiro, trazer declaração de que o candidato reside naquele endereço, juntamente com as respectivas cópias de RG e CPF);
- **8.** Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- 9. Declaração de Imposto de Renda (se for declarante, recibo e declaração completa);
- **10.** Uma foto 3 x 4, colorida e com fundo branco;
- 11. Declaração de ocupação de cargo público, com as informações: denominação do cargo, jornada com dias e horários de trabalho detalhados (indicar início e fim da jornada de trabalho), endereço completo da unidade de lotação, nível de **escolaridade do cargo**, data de ingresso, área de atuação do cargo (médico, saúde, magistério), emitida pelo órgão ou instituição de ensino (para os ocupantes de cargo público que acumularão).
- 12. Comprovante de exoneração/demissão/vacância, caso já ocupe cargo ou emprego público inacumulável em qualquer esfera da administração pública (municipal, estadual ou federal).

OBS: A data da exoneração/demissão/vacância deverá coincidir com a data da posse no IFAL.

- 13. Contracheque, se servidor, agente político ou empregado público. (No caso de acumulação de cargos públicos)
- 14. Declaração da Junta Médica oficial (expedida pelo SIASS/IFAL).
- 15. Registro no Conselho de Classe competente, caso tenha sido exigido no Edital de Abertura do concurso.

<u>ATENÇÃO</u>: A/O candidata/o deverá trazer os seguintes formulários preenchidos (disponibilizados no site do IFAL: <a href="https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/documentos-para-posse-contratacao">https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/documentos-para-posse-contratacao</a>):

- 1. Dados Cadastrais
- Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos
- 3. Formulário de Acumulação (para quem acumulará cargos públicos)
- 4. Formulário Aposentadoria (apenas para aposentados)
- 5. Formulário Pensão (apenas para pensionistas)
- 6. Declaração de Bens e Valores (para quem não declara Imposto de Renda)
- 7. Declaração de Não Beneficiário do Seguro-Desemprego
- 8. Autorização de Acesso-IR
- 9. Termo de Responsabilidade (No caso de acumulação de cargos públicos)
- 10. Termo de Oferta do Plano FUNPRESP (Termo de ciência sobre o plano)

### OBSERVAÇÕES:

- 1. No ato da entrega da documentação, a/o candidata/o receberá oficio para abertura de conta-salário em banco de sua preferência: BANCOOP; BANCO DO BRASIL; BRADESCO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ITAU; SICREDI.
- 2. A/O servidor/a poderá solicitar, <u>após entrar em exercício</u>: Auxílio pré-escolar (para filhos e dependentes desde o nascimento até 05 anos de idade), Auxílio-transporte e Inclusão de Dependentes e Incentivo à Qualificação (Técnicos).

Atualizado em 17/01/2022

Rua Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca. Maceió - Alagoas. CEP: 57035-35.

Fone: (82) 3194-1164 E-mail: cpessoal@ifal.edu.br

Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, poderá ser aceito documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente: a) a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC; b) aprovação do interessado; c) a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação; d) comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.